

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL
ENSAIOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
FACC-INT-160/2020

Sede: Av. Getúlio Vargas nº 333, Quitandinha - Petrópolis - RJ - CEP: 25.651-075
Escritório: Rua Lauro Muller, 455 / sala 209 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-160
CNPJ. 06.220.430/0001-03 e-mail: dirgeral@facc10.org.br - www.facc10.org.br - Tel./Fax: (21) 2141-7479

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.

À FML CONFECÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS EIRELI.

Pela presente proposta, a FACC - Fundação de Apoio do Desenvolvimento da Computação Científica se propõe a desenvolver, em estreita colaboração com o INT, as atividades que constam do Plano de Trabalho anexo, de forma a atender ao seu objetivo geral.

1. OBJETIVO

Realização de ensaios visando a avaliação da conformidade de produtos de certificação compulsória regulamentados pelo INMETRO utilizando normativas específicas do produto.

1.1- O projeto atenderá, quando necessário, os gastos com atualizações dos equipamentos de pesquisa utilizado(s) no(s) laboratório(s) envolvido(s) no(s) projeto(s), desde que comprovados essenciais e fundamentais para seu deslinde, de modo que a estrutura do laboratório não fique sujeita a deterioração.

2. VALOR DA PROPOSTA

Para a realização dos serviços solicitados, dentro do escopo acima resumido e abrangendo as etapas propostas, apresentamos a seguinte proposta técnica comercial incluindo somente o preço dos serviços do Instituto Nacional de Tecnologia:

Custo total: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até **30 (trinta)** dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal de Serviços, emitida pela FACC, após autorização do cliente, à:

FACC – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA Avenida Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha – Petrópolis - RJ CEP: 25.651-075 CNPJ: 06.220.430/0001-03 – I.E.: ISENT0

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta é válida até 31/12/2020.

5. ACEITE DA PROPOSTA

A execução dos serviços terá seu início após o aceite formal desta proposta pela empresa FML CONFECÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS EIRELI.

E, por estarem de acordo com as condições apresentadas, as partes assinam eletronicamente a presente proposta.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC:

Francisco Roberto Leonardo
Diretor-Geral FACC

Flávio Barbosa Toledo
Diretor Administrativo-Financeiro

FML Confecção, Comércio, Importação e Exportação de Acessórios e Vestuários EIRELI:

Maria Cecília Santos Azevedo
Sócia-Proprietária

Marcelo Caetano Taniello Santos Azevedo
Gerente Geral

Testemunhas:

Edilvando Pereira Eufrazio
Coordenador

Darley José Rodrigues Dias
Auxiliar Serviços Gerais

PLANO DE TRABALHO

1. ESCOPO

Realização de projeto de avaliação da conformidade através dos ensaios em modelos de capacetes para ocupantes de motocicletas e similares, conforme solicitação da **FML CONFECÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS EIRELI**.

2. OBJETIVO GERAL

Realização de ensaios visando a avaliação da conformidade de produtos de certificação compulsória regulamentados pelo INMETRO utilizando normativas específicas do produto.

2.1- O projeto atenderá, quando necessário, os gastos com atualizações dos equipamentos de pesquisa utilizado(s) no(s) laboratório(s) envolvido(s) no(s) projeto(s), desde que comprovados essenciais e fundamentais para seu deslinde, de modo que a estrutura do laboratório não fique sujeita a deterioração.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar ensaios visando a avaliação da conformidade em modelos de capacetes para ocupantes de motocicletas e similares, conforme as normativas ABNT NBR 7471 e Portaria INMETRO nº 456/2010.

4. JUSTIFICATIVA

O capacete é um equipamento indispensável para segurança do motociclista e segundo dados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2007)¹, o uso de capacetes diminui em cerca de 72% a probabilidade de morte e em até 39% os custos com tratamento associado a colisão.

O custo social para lesões na cabeça devido ao não uso é alto tanto para os sobreviventes, familiares e comunidade. Segundo Blincoe², as lesões na cabeça resultam em custos médicos muito mais altos do que qualquer outro tipo de lesão, de tal forma que essas lesões impõem um alto encargo para os custos de saúde de um país e sua economia.

Considerando ainda que no Brasil o uso de capacetes é regulado pela Resolução do CONTRAN número 453 de 26 de setembro de 2013, conforme:

Art. 1º É obrigatório, para circular nas vias públicas, o uso de capacete motociclístico pelo condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado e quadriciclo motorizado, devidamente afixado à cabeça pelo conjunto formado pela cinta jugular e engate, por debaixo do maxilar inferior.

Parágrafo único. O capacete motociclístico deve estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de acordo com regulamento de avaliação da conformidade por ele aprovado.

Sendo assim, de acordo com o que preconiza o parágrafo único da referida resolução, faz-se necessária à presença de organismos acreditados que possam garantir a qualidade dos equipamentos e sua devida certificação.

¹ *Motorcycle safty helmets, COST 327. Brussels, commission of the European Communities, 2001 – OPAS/2007.*

² *BLINCOE L et al. The economic impact of motor vehicle crashes, 2000, Washington. D.C., National Higway Traffic Safety Administration , 2002 (DOT HS – 809-446) – OPAS/2007.*

5. METODOLOGIA

Os ensaios em capacetes para ocupantes de motocicletas e similares devem ser realizados conforme as normativas ABNT NBR 7471 e Portaria INMETRO n° 456/2010 e avaliar os seguintes itens:

- Verificação das características gerias e dimensionais;
- Ensaio de absorção de impacto;
- Ensaio do sistema de retenção;
- Ensaio de resistência ao descalçamento;
- Ensaio de viseira.
- Verificação da marcação e rotulagem;

- Verificação da conformidade dos adesivos retrorreflexivos com a Resolução do CONTRAN número 453 de 26 de setembro de 2013.

6. ETAPAS DO PROJETO

A realização destas atividades seguirá os mecanismos de avaliação da conformidade, conforme praticado no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade que contempla a execução de ensaios em produtos.

Etapa 1	Recebimento das amostras: Amostra de todos os modelos e tamanhos de capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares objeto da solicitação de certificação, para realização dos ensaios definidos na portaria
Etapa 2	Execução dos ensaios: Realizar, por modelo e tamanho de capacete, os ensaios previstos na portaria INMETRO nº 456/2010 e realizar os ensaios de acordo com a
Etapa 3	Emissão de relatórios técnicos: Os relatórios de ensaio deverão ser encaminhados

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapas/M	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Etapa 1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Etapa 2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Etapa 3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8. PRAZO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

O prazo para realização das atividades será de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar no dia 01 de dezembro de 2020 e com término em 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo mútuo entre as partes.

9. ORÇAMENTO

O projeto compreende o ensaio em lotes de certificação e desenvolvimento em amostras de capacetes para condutores de motocicletas. Os valores variam de acordo com o tamanho do lote a ser ensaiado, tamanhos conforme a portaria INMETRO 456 de 2010.







Desta feita os valores praticados para o **MODELO 7 - ENSAIO DE LOTE** serão de: R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais) para lotes de até 500 capacetes e com mais de dois tamanhos; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para lotes de 501 a 1200 capacetes e com mais de dois tamanhos; R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) para lotes com mais de 1200 capacetes e com mais de dois tamanhos.

Será considerado o valor acima descrito para a cobrança de eventuais excedentes. Os pagamentos serão realizados à medida que os relatórios de ensaios forem sendo entregues. A não execução dos ensaios não acarretará cobrança por parte do INT. **A não execução dos ensaios não acarretará em cobrança por parte do INT e/ou da FACC ao cliente.**

PTC_FACC_160-2020_FML_LAENP.pdf

Documento número #96bbeeb6-2d80-44b0-a729-7bd22d833eef

Assinaturas

-  Francisco Roberto Leonardo
Assinou como parte
-  Flávio Barbosa Toledo
Assinou como parte
-  Maria Cecília Santos Azevedo
Assinou como parte
-  Marcelo Caetano Taniello Santos Azevedo
Assinou como parte
-  Edilvando Pereira Eufrazio
Assinou como testemunha
-  Darley José Rodrigues Dias
Assinou como testemunha

Log

- 14 dez 2020, 11:55:33 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 96bbeeb6-2d80-44b0-a729-7bd22d833eef. Data limite para assinatura do documento: 13 de janeiro de 2021 (11:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 dez 2020, 11:56:25 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo .
- 14 dez 2020, 11:56:35 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo.
- 14 dez 2020, 11:57:23 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: ceci_azevedo.59@yahoo.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Cecília Santos Azevedo.

-
- 14 dez 2020, 11:57:51 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.caetano47@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Caetano Taniello Santos Azevedo.
- 14 dez 2020, 11:58:29 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: edilvando.eufrazio@int.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilvando Pereira Eufrazio.
- 14 dez 2020, 11:59:51 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: darley.dias.10@hotmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darley José Rodrigues Dias.
- 14 dez 2020, 11:59:57 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de janeiro de 2021 (11:54).
- 14 dez 2020, 12:30:33 Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: email dirgeral@facc10.org.br (via token). CPF informado: 386.665.457-04. IP: 177.83.241.61. Componente de assinatura versão 1.89.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2020, 12:36:33 Darley José Rodrigues Dias assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email darley.dias.10@hotmail.com (via token). CPF informado: 029.968.899-24. IP: 187.112.96.235. Componente de assinatura versão 1.89.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2020, 12:41:16 Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: email flavio@facc10.org.br (via token). CPF informado: 350.604.504-06. IP: 189.60.62.192. Componente de assinatura versão 1.89.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2020, 13:02:19 Maria Cecília Santos Azevedo assinou como parte. Pontos de autenticação: email ceci_azevedo.59@yahoo.com (via token). CPF informado: 028.380.558-79. IP: 191.205.5.143. Componente de assinatura versão 1.89.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2020, 13:05:06 Marcelo Caetano Taniello Santos Azevedo assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcelo.caetano47@gmail.com (via token). CPF informado: 129.569.578-21. IP: 200.162.232.73. Componente de assinatura versão 1.89.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2020, 14:56:12 Edilvando Pereira Eufrazio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email edilvando.eufrazio@int.gov.br (via token). CPF informado: 129.699.457-03. IP: 152.238.69.69. Componente de assinatura versão 1.89.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2020, 14:56:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 96bbeeb6-2d80-44b0-a729-7bd22d833eef.

Hash do documento original (SHA256): da18879d0e101571325773430097af74201c869a6d09128ab24ce9be9f6ece93

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 96bbeeb6-2d80-44b0-a729-7bd22d833eef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.